



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0544
2195246/0059

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
269047

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

30 de setembro de 2002

IMÓVEL LOJA 181-C do prédio em construção situado na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira nº 580 na freguesia de Jacarepaguá e correspondente fração de 0,001810 do respectivo terreno designado por lote 2 da quadra B do PAL 32005 que mede em sua totalidade 111,53m de frente em dois segmentos de 61,28m em curva interna subordinada a um raio de 30,00m e 50,25m confrontando com a Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 101,33m à direita confrontando com a Rua Antonio Maroun, 121,36m à esquerda em três segmentos de 75,89m mais 6,15m transversal ao lado fazendo um ângulo reto e 39,32m perpendicular ao alinhamento da Avenida Projetada 1 confrontando com o lote 1 da quadra B do PAL 42430 situado na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira de José Augusto Ferreira Gomes e outros ou sucessores e 100,29m pelo fundo em dois segmentos: 15,71m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m e 84,58m confrontando com o alinhamento impar da Avenida Projetada 1 do PAL 9434. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1498013-0 (MP) CL 10401-8. **PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO ÂNGELO MARTINS NEVES PAULO, português, solteiro, maior, editor, identidade SE/DPMF V099250-0, CPF 011.785.147-73 e SÉRGIO FIAD, brasileiro, corretor de imóveis, identidade IFP 02738732-3, CPF 543.019.207-49, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6515/77 com ELIZABETE FIAD, brasileira, do lar, identidade IFP 3131588 todos residentes nesta cidade que adquiriram a fração do terreno por compra a José Honorato dos Santos Pissarra pela escritura de 21/02/95 do 23º Ofício, livro ST-55, fl. 194 registrada em 17/05/95 com o nº 3 na matrícula 163873. **INDICADOR REAL:** Nº 157457 à fl. 164v do livro 4-DQ . Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2002.-----
O Oficial

00269047



Av - 1 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Consta registrada em 03/10/97 e 22/04/98 com os nºs 5 e 8 na matrícula 163873 a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** da fração do terreno feita por SÉRGIO FIAD e segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C-7RWUZ-5XWMA-894AX>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2195246/0059

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

269047

FICHA

1

VERSO

sua mulher ELIZABETE FIAD e por FRANCISCO ÂNGELO MARTINS NEVES PAULO em favor de PLARCON ENGENHARIA S/A, CNPJ 33.429.010/0001-04; SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A, CNPJ 40.404.105/0001-20 e R.L. 2000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 02.727.425/0001-22 todas com sede nesta cidade na proporção de 1/3 para cada uma, pelas escrituras de 02/07/96 do 18º Ofício, livro 5993, fl. 73, de 14/05/97, livro 4241, fl. 115 e de 10/06/97, livro 4240, fl. 142 ambas do 14º Ofício, rerratificadas pela escritura de 28/05/01 do 1º Ofício, livro 4586, fl. 90, hoje averbada com o nº 127 na matrícula 163873 pelo preço de R\$1.030.075,00, incluídos neste valor outros imóveis. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2002.

O Oficial

AV - 2

OBRIGAÇÕES: Consta averbada em 25/07/98 com o nº 11 na matrícula 163873 que SÉRGIO FIAD e sua mulher ELIZABETE FIAD, e FRANCISCO ÂNGELO MARTINS NEVES PAULO assumiram as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de efetuar a urbanização da Rua Antonio Maroun em toda a testada do lote 2 da quadra B, pelo requerimento de 15/04/98 instruído pela certidão nº 30302 de 26/03/98 da Secretaria Municipal de Urbanismo. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2002.

O Oficial

AV - 3

SERVIDÃO: Foi hoje registrada com o nº 128 na matrícula 163873 a **SERVIDÃO DE ACESSO E PASSAGEM** instituída por SÉRGIO FIAD e sua mulher ELIZABETE FIAD e FRANCISCO ÂNGELO MARTINS NEVES PAULO gravando o lote 2 da quadra B do PAL 32005 em favor do lote 1 da quadra B do PAL 42430 situado na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, matriculado com o nº 163872 pela escritura de 28/05/01 do 1º Ofício, livro 4586, fl. 79. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2002.

O Oficial

continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C-7RWUZ-5XWMA-894AX>

Documento registrado em 02/10/2002 às 14:00:00
www.onr.org.br



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

269047

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

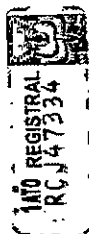
continuação da ficha 1

AV - 4 **SERVIDÃO:** Foi hoje registrada com o nº 99 na matrícula 163872 a **SERVIDÃO DE ACESSO E PASSAGEM** instituída por JOSÉ AUGUSTO FERREIRA GOMES e sua mulher CIRLENE DE MATTOS GOMES, OLMIRO PAULO GIEHL e sua mulher SONIA MARIA GIEHL, CARLOS ALFREDO COUTINHO DE OLIVEIRA e sua mulher MARÍLIA DE CAMARGO MAGALHÃES COUTINHO DE OLIVEIRA, RICARDO PENA ASSIS e sua mulher GENY TEODORO DE ASSIS, FRANCISCO CESARE e sua mulher DARCI GUIMARÃES CESARE, GILMAR JUVENAL MADUREIRA e sua mulher ÂNGELA RITA DEMASI DE AGUIAR MADUREIRA e ALUÍSIO ANDRÉ MONTANARI SANTOS e sua mulher ADRIANA GOMES MONTANARI gravando o lote 1 da quadra B do PAL 42430 em favor do lote 2 da quadra B do PAL 32005 situado na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, pela escritura de 28/05/01 do 1º Ofício, livro 4586, fl. 79. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2002.

O Oficial _____

AV - 5 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Foi hoje registrado com o nº 130 na matrícula 163873 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 07/08/01, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do MEMORIAL, podendo a incorporadora, nesse prazo, desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que o empreendimento terá 431 vagas de garagem sendo 267 vagas situadas no 1º subsolo destinando-se 4 destas vagas a carga e descarga e 164 vagas situadas no 2º subsolo. As vagas não se vincularão a qualquer das unidades sendo tratadas como objeto de uso comum do condomínio. CUMPRE CERTIFICAR que das Certidões Positivas de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de negativa, constam débitos em nome de SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A e de PLARCON ENGENHARIA S/A, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional, bem como da certidão do imposto sobre serviços expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal

segue no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C-7RWUZ-5XWMA-894AX>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SABER
Secretaria de Assessoria Jurídica
Cartório de Engenharia



2195246/0059

Valide aqui
este documento

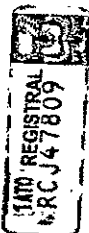
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 269047	FICHA 2
---------------------	------------

VERSO

em nome de PLARCON ENGENHARIA S/A constam débitos cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, constando ainda das certidões expedidas pelos distribuidores cíveis e criminais da Comarca da Capital, distribuições diversas contra aquelas empresas e contra a incorporadora BARRA WORLD SHOPPING CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2002.---
O Oficial

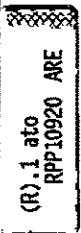
AV - 6 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 27/12/01 prenotado em 07/01/02 com o n° 859709 à fl. 107 do livro 1-EO, instruído pela certidão n° 007580 de 28/08/01 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 28/08/01. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social n° 003952002-17003010 de 17/01/02. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2002.---
O Oficial



AV - 7 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 8910 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento "BARRA WORLD SHOPPING", através da escritura de 04/01/02 do 1º Ofício, livro 4623, fl. 188 e escrituras declaratórias de 27/05/02 do 1º Ofício, livro 4635, fl. 195 e de 24/05/05 do 1º Ofício, Livro 4873, fl. 62. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2005.---
O Oficial

(R).1 ato
RH695132. FNU

R - 8 **PENHORA:** Pelo mandado de 23/03/10, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 17/05/10 com o n° 1297006 à fl. 269 do livro 1-GU, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.506,59, decidida nos autos da ação de execução
Segue na ficha 3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C-7RWUZ-5XWMA-894AX>

1007
1295



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
269047

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de PALRCON ENGENHARIA S/A (Processo número 0211003-82.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.681/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2010.-----
O Oficial _____

AV - 9

(R) 1 ato
RUF07903 ONJ

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 2599/11 de 09/06/11 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 09/01/13 com o nº 1486648, à fl. 188 do livro 1-HU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro nº de **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0211003-82.2008.8.19.0001). Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.-----

O Oficial _____

AV - 10

(R) 1 ato
RUE91825 OEL

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 21/03/13, prenotado em 21/03/13 com o nº 1501017 à fl. 104v do livro 1-HX, instruído por ata da Assembléia Geral extraordinária de 20/08/07, registrada na JUCERJA com o nº 00001731293 em 05/09/07 (anteriormente digitalizada), fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** da **SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A** para **COMPANHIA LAI IMOBILIÁRIA**. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2013.-----

O Oficial _____

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C-7RWUZ-5XWMA-894AX>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Tribunal do Estado do Rio de Janeiro



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2195246/0059

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

269047

FICHA

4

VERSO

Janeiro, 29 de maio de 2013.-----

O Oficial *jam*

R - 15

(R).1 ato
RUR66405 XLR

CESSÃO: Pela escritura de 17/08/11, do 21º Ofício, livro 3187, fl.79, prenotada em 10/04/13 com o nº1503575 à fl.196v do livro 1-HX, fica registrada a **CESSÃO DE DIREITOS** à compra de 2/3 da fração do terreno feita por PLENGE 3 ENGENHARIA S/A e RL 2000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificadas em favor de 1)MARCELO RESENDE PEREIRA e sua mulher ERIKA BORDENAVE BOECHAT PEREIRA; 2)CLAUDIO ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA e sua mulher CLAUDIA RESENDE PEREIRA MIRANDA SEPULVEDA, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$23.345,25. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1594531 em 01/08/11. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$77.817,53. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2013.-----

O Oficial *jam*

R - 16

(R).1 ato
RUR66406 NIT

COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para o registro 15, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 2/3** da fração do terreno pelo preço de R\$2.230,04, feita por FRANCISCO ÂNGELO MARTINS NECES PAULO; SÉRGIO FIAD e sua mulher ELIZABETE FIAD, anteriormente qualificados, bem como a **COMPRA E VENDA DE 2/3 das BENFEITORIAS** correspondente a loja 181-C, feita por PLENGE 3 ENGENHARIA S/A e RL 2000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificadas em favor de 1)MARCELO RESENDE PEREIRA e sua mulher ERIKA BORDENAVE BOECHAT PEREIRA; 2)CLAUDIO ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA e sua mulher CLAUDIA RESENDE PEREIRA MIRANDA SEPULVEDA, anteriormente qualificados, pelo preço de R\$54.472,26. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1594530 em 01/08/11. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$61.975,79. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2013.-----

O Oficial *jam*

segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C-7RWUZ-5XWMA-894AX>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
269047

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C-7RWUZ-5XWMA-894AX>

(R).1 ato
RIZ90586 STI

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 08/08/13 do 21º Ofício, livro 3382, fl.44, prenotada em 15/08/13 com o nº 1529293 à fl.221 do livro 1-IB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1)MARCELO RESENDE PEREIRA e sua mulher ERIKA BORDENAVE BOECHAT PEREIRA, e 2)CLAUDIO ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA e sua mulher CLAUDIA RESENDE PEREIRA MIRANDA SEPULVEDA, anteriormente qualificados, em favor de PEDRO PAULO BAGUEIRA LEAL LINS E SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/DIC/RJ 11660406-7, CPF 093.917.307-79, residente nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1803110 em 31/07/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$175.502,44. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.-----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 18 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 17, fica averbado o número 2993247-2 CL 10416-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.-----
O Oficial *[assinatura]*

(R).1 ato
RIZ90587 KJD

R - 19 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 27/01/14, prenotado em 13/02/14 com o nº 1562572 à fl.218v do livro 1-IF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PEDRO PAULO BAGUEIRA LEAL LINS E SILVA, anteriormente qualificado, em favor de MARIA CRISTINA QUEIROZ MAIA, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade DETRAN/RJ/CNH 00499317137, CPF 024.240.347-61, residente nesta cidade, pelo preço de R\$115.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1852826 em 12/02/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$185.753,45. Rio de Janeiro, 25 de março de 2014.-----
O Oficial *[assinatura]* EAAC12667 OGN

Segue no verso

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 SAEC



2195246/0059

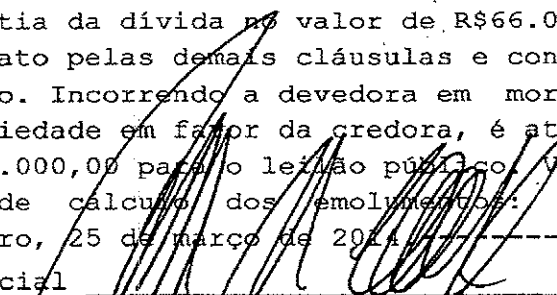
Valide aqui
este documento

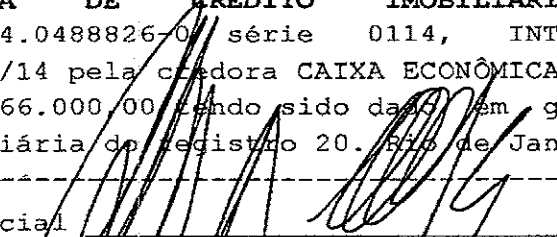
REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0269047-79

MATRÍCULA	FICHA
269047	5
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C-7RWUZ-5XWMA-894AX>

R - 20 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARIA CRISTINA QUEIROZ MAIA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$66.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$300.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$66.000,00. Rio de Janeiro, 25 de março de 2014. -----
O Oficial  EAAC12672 TGN

AV - 21 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.0488826-0 série 0114, INTEGRAL, emitida em 27/01/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$66.000,00 tendo sido dada em garantia a alienação fiduciária do registro 20. Rio de Janeiro, 25 de março de 2014. -----
O Oficial  EAAC12674 OFQ

AV # 22 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 47/2015) datado de 12/05/2023, prenotado em 18/05/2023 com o n°2124699 à fl.52v do livro 1-ME, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 22/06/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ. n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARIA CRISTINA QUEIROZ MAIA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 12/07/2023, 13/07/2023 e 14/07/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis,
Segue na ficha 6

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 SAEC



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0269047-79

MATRÍCULA
269047

FICHA
6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 05/07/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$5.742,57. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT51021 YDN

AV - 23

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 04/01/2024, prenotado em 08/01/2024 com o nº 2170423 à fl.196v. do livro 1-MJ, atualizado pelo requerimento datado de 12/01/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 06/02/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARIA CRISTINA QUEIROZ MAIA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 28/02/2024, 29/02/2024 e 01/03/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 23/02/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$5.633,79. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C7RWUZ-5XWMA-894AX>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0269047-79

MATRÍCULA 269047	FICHA 6 VERSO
---------------------	---------------------

	1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743	EERP45814 CZV
AV - 24	<p>CANCELAMENTO: Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 23, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 22 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$66.000,00. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.-----</p> <p>1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743</p> <p>EERP45816 JLV</p>	
AV - 25	<p>CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 27/05/24, prenotado em 28/05/24 com o nº 2195246 a fl. 189v do livro 1-MN, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante MARIA CRISTINA QUEIROZ MAIA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 23, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2639522 em 14/12/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$392.665,48. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.-----</p> <p>1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743</p> <p>EESQ13731 RZJ</p>	
AV - 26	<p>CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 20 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$66.000,00. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.-----</p> <p>Segue na ficha 7</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C-7RWUZ-5XWMA-894AX>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 SAEC



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESQ15542 PRG
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2195246/0059

CNM: 089425.2.0269047-79

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
269047

FICHA
7

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 6

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ13733 ILK

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 26 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ13735 EKL

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C-7RWUZ-5XWMA-894AX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
www.onr.org.br
021.2500.0000



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2195246/0059

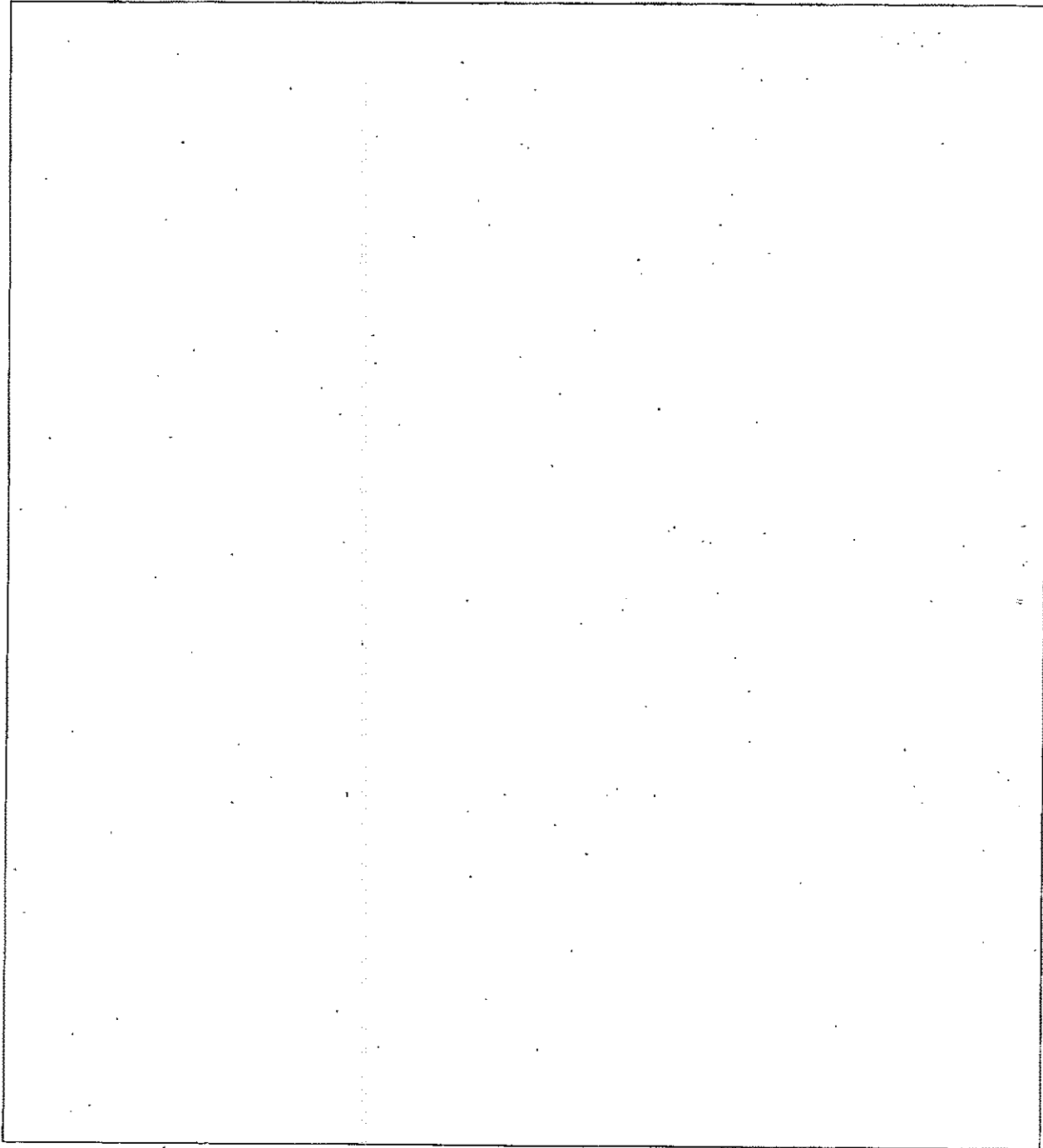
Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HNH7C-7RWUZ-5XWMA-894AX>

SAEC
www.saec.org.br
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2195246 em 28/05/2024, no livro 1-MN, folha 189V, foi registrado/averbado em 10/06/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-4)	1	367,47
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,95
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	29,09
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		290,97
LEI 4664/05		72,74
LEI 111/06		72,74
LEI 6281/12		87,29
LEI 691/84 - ISS		78,10

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

269047 - AV.25, AV.26, AV.27

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EESQ13731 RZJ - EESQ13733 ILK - EESQ13735 EKL



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 23962/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.098,74, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 10/06/2024, acima discriminados.

Adilson Alves Mendes

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

